CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 393 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública em Itabirito.

Justificativa: a implantação do Conselho Municipal garantirá o diálogo entre o poder público e os diversos setores envolvidos na promoção da segurança pública em nossa cidade.

Itabirito, 21 de agosto de 2020.

PROTOCOLO
DATA 21/08/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 24/08/20
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador